



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 169

178

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 12 DE NOVEMBRO DE 1960

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1.º Secretário: Senador Cunha Mello.
2.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3.º Secretário: Senador Novaes Filho.
1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes

Victorino Fróis (P.S.D.)
Lima Teixeira (P.T.B.)
Tacião de Melo (P.S.D.)
Lobo da Silveira (P.S.D.)
Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasbôas (UDN).
Vice-Líderes:
Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
Vice-líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Otávio Mangabeira.
Vice-líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO
Líder: Atilio Vivacqua.
Vice-líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho

SENADO FEDERAL

Novaes Filho
Mathias Olympio
L. Vivaldo Vieira.
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Péricles
Jefferson de Aguiar
Ruy Carneiro
Caetano de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atilio Vivacqua

SUPLENTE

PSD:

1.º Gaspar Veloso
2.º Jarbas Maranhão
3.º Francisco Gallotti
4.º Ari Viana

PTB:

1.º Mourão Vieira
2.º Barros Carvalho
3.º Lima Teixeira

UDN:

1.º Afonso Arinos
2.º João Arruda
3.º João Villasbôas

Secretária: Maria do Carmo Rondon
Ribeiro Saraiva Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
Fernandes Fátima — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guilherme Mondim
Joaquim Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1.º Eugênio Barros
2.º Jefferson de Aguiar
3.º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1.º Argemiro de Figueiredo
2.º Fausto Cabral
3.º Nelson Maculan (*)

UDN:

1.º Reginaldo Fernandes
2.º Fernando Corrêa
3.º Irineu Bornhausen

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Paulo Fernandes
Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1.º Lobão da Silveira
2.º Sebastião Archer

PTB:

1.º Lima Teixeira
2.º Leônidas Melo (*)

UDN:

1.º Afonso Arinos
2.º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Ari Viana
Francisco Gallotti
Victorino Fróis
Tacião de Melo
Jorge Maynard
Caetano de Castro
Fausto Cabral
Barros Carvalho
Saulo Ramos
Fernandes Fátima
Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Fernando Corrêa
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1.º Menezes Pimentel
2.º Jefferson de Aguiar
3.º Ruy Carneiro
4.º Jarbas Maranhão
5.º Eugênio Barros
6.º Silvestre Péricles

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (5-7-60).

PTB:

1.º Nelson Maculan
2.º Arlindo Rodrigues
3.º Guido Mondim
4.º Paulo Fender
5.º Lima Teixeira

UDN:

1.º Milton Campos
2.º Padre Calazans
3.º Rui Palmeira
4.º Coimbra Bueno
5.º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira

Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Caetano de Castro
Paulo Fender
Irineu Bornhausen
João Arruda

SUPLENTE

PSD:

1.º Ari Viana
2.º Francisco Gallotti
3.º Sebastião Archer

PTB:

1.º Lourival Fontes
2.º Vivaldo Lima
3.º Miguel Couto

UDN:

1.º Dix-Huit Rosado
2.º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana
Afonso Arinos
Padre Calazans

SUPLENTE

PSD:

1.º Menezes Pimentel
2.º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1.º Daniel Krieger
2.º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvarenga Mello, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

Alfonso Arinos — Presidente
Benedicto Valladares — Vice-Presidente
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mário de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Leônidas da Silva

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: João Batista Castejón
Branco, Oficial Legislativo.
Reunião: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente
Aldo Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

SUPLENTE

PSD:

1º Taciano de Melo
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saul Ramos

UDN:

Fernando Corrêa
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calisto de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues
Fernando Corrêa
Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1º Francisco Gallotti
2º Rui Carneiro
3º Taciano de Melo

PTB:

1º Saul Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Arl Viana
Calisto de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mário de Sá

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor de Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por efeito decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

PSD:

1º Rui Carneiro
2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coir — Bueno
2º Padre Calmon

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: Elza Lourival Gallotti
Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras
Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carneiro

UDN:

1º Sérgio Marinho
2º João Arruda

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE INQUÉRITO
Para apurar fatos aludidos pelo
Sr. Cardeal Arcebispo do Rio
de Janeiro no programa "A
Voz do Pastor"

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Gaspar Velloso
Calisto de Castro.
Secretária: Ishard Soares de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.

Comissão Especial
Comissão Especial ao Projeto
de Emenda à Constituição
n. 1, de 1959

Cunha Melo — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Taciano de Melo.
Lourival Fontes.
... (Vaga do Sen. Lima Guimarães)
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Secretário: Mício dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial do Projeto
de Emenda à Constituição
n. 2, de 1959

Cunha Melo — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.

Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
... (Vaga do Sen. Lima Guimarães)
Lourival Fontes.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário: Mício dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

ATA DA 141ª SESSÃO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4ª LEGISLATURA, EM 11
DE NOVEMBRO DE 1960PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO
MULLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mathias Olympio — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Rui Carneiro — Jarbas Maranhão — Antonio Baltar — Silvestre Péries — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Moura Andrade — Costa Pereira — Coimbra Bueno — Taciano de Melo — João Villasboas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim (39).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número está aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Arlindo Rodrigues, servindo de 2º Secretário, propõe a leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O Sr. Costa Pereira, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte EXPEDIENTE

Ofícios:

Da Câmara dos Deputados, números DOFF. 13 e 835, do corrente ano, encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Decreto Legislativo
n. 10, de 1960

Considera objeto de tratado a matéria das Notas Reversais ns. 1, 2, 6 e 7, trocadas entre os Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, em La Paz, a 29 de março de 1958.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada objeto de tratado a matéria das Notas Reversais números 1, 2 e 7, trocadas entre os Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, em La Paz, a 29 de março de 1958.

Parágrafo único. Em consequência, deve o Poder Executivo submeter ao Congresso para serem apreciadas na forma da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Relações Exteriores.

Projeto de Lei da Câmara n. 87, de 1960

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1961

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.18 — MINISTÉRIO DA MARINHA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — Custeio			
Consignações:			
1.1.00 — Pessoal Civil	251.983.060	1.602.970.200	1.854.953.260
1.2.00 — Pessoal Militar	1.630.000.000	2.205.000.000	3.835.000.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	—	2.185.916.000	2.185.916.000
1.4.00 — Material Permanente	—	187.086.000	187.086.000
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—	217.913.800	217.913.800
1.6.00 — Encargos Diversos	—	336.406.000	336.406.000
Total da Verba 1.0.00	1.881.983.060	6.735.292.000	8.617.275.060
VERBA 2.0.00 — Transferências			
Consignações:			
2.1.00 — Auxílios e Subvenções		6.924.940	6.924.940
2.3.00 — Inativos		2.382.500.000	2.382.500.000
2.4.00 — Pensionistas		161.000.000	161.000.000
2.6.00 — Transferências Diversas		50.800.000	50.800.000
Total da Verba 2.0.00		2.601.224.940	2.601.224.940
Total das Despesas Ordinárias		11.218.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social			
Consignações:			
3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento		722.430.000	722.430.000
Total da Verba 3.0.00		722.430.000	722.430.000
VERBA 4.0.00 — Investimentos			
Consignações:			
4.1.00 — Obras		522.670.000	522.670.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações		272.000.000	272.000.000
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis		10.000.000	10.000.000
Total da Verba 4.0.00		804.670.000	804.670.000
Total das Despesas de Capital		1.527.100.000	
TOTAL GERAL		12.745.600.000	

01 — SECRETARIA GERAL DA MARINHA

DOTAÇÃO

Rubricas da Despesa

Fixa

Variável

DESPESAS ORDINARIAS

VE. BA 1 0 00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1 00 — Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.01 — Vencimentos	160.000.000	
1.1.04 — Salários de mensaustas		800.000.000
1.1.05 — Salários de contratados		9.000.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros		70.000.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	300.000	
1.1.08 — Auxílio-doença		800.000
1.1.09 — Aj. da de custo		2.000.000
1.1.10 — Diárias		4.000.000
1.1.11 — Substituições		150.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou sal- ários		27.191.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade		205.000
1.1.14 — Salário-família		140.000.000
1.1.15 — Gratificação de função	7.246.800	
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	1.657.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		40.000.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde		60.000.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico		100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	70.388.460	
1.1.26 — Gratificação de representação		2.0.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)		343.874.040
	239.592.260	1.597.570.040

Total da Consignação 1.1.00 1.837.112.300

CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — Pessoal Militar

Subconsignações:

1.2.01 — Vencimentos de oficiais	500.000.000	
1.2.02 — Vencimentos de praças	1.130.000.000	
1.2.03 — Etapas para alimentação		550.000.000
1.2.04 — Gratificações militares		1.000.000.000
1.2.05 — Ajuda de custo		40.000.000
1.2.06 — Diárias		10.000.000
1.2.07 — Abono de família		99.000.000
1.2.08 — Auxílio para funeral		2.000.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento		15.000.000
1.2.11 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)		489.000.000
	1.630.000.000	2.205.000.000

Total da Consignação 1.2.00 3.835.000.000

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

Subconsignações:

1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	300.000	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000.000	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000.000	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000.000	
1.3.05 — Materiais e acessórios de maqui- nas, de viaturas e de aparelhos	90.000.000	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.000.000.000	
1.3.09 — Material para serviços de acam- pamento e de campanha; muni- ções	25.000.000	
1.3.10 — Matérias primas e produtos ma- nufaturados ou semimanufatura- dos destinados a qualquer trans- formação	400.000.000	

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO

Variável

Cr\$

1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	55.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas ..	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipa- mentos e acessórios; roupa de ca- ma, mesa e banho	250.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	4.000.000
Total da Consignação 1.3.00	2.184.850.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente

Subconsignações:

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins ..	400.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de ofi- cinas	20.000.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para insta- lações elétricas	35.000.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para insta- lações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extin- ção de incêndio	35.000.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	25.000.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	2.500.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dor- mitório e enfermaria	20.000.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	500.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	25.000.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de ar- te; espécimes e outras peças des- tinadas a coleções de qualquer na- tureza	100.000
Total da Consignação 1.4.00	186.500.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	70.000.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas ..	500.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..	38.000.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; ta- xas de água, esgoto e lixo	7.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	12.000.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impres- são e de encadernação	5.640.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitali- zação	12.000.000
1.5.09 — Serviços funerários	2.500.000
1.5.10 — Serviços judiciais	1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assi- natura de caixas postais	9.000.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imó- veis; foros e despesas de condo- mínio	18.000.000
1.5.13 — Seguros em geral	200.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	26.326.800
Total da Consignação 1.5.00	217.166.800

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignações:

1.6.01 — Despesas médias de pronto paga- mento	1.982.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	1.000.000

4.18 — MINISTÉRIO DA MARINHA

8

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO
	Variável Cr\$
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	3.500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	15.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais ..	15.000.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	50.000.000
1.6.17 — Serviços de assistência social ..	60.000.000
1.6.19 — Despesas gerais com a Defesa Nacional:	
1) Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	3.300.000
2) Manobras militares	25.000.000
3) Levantamentos aerotopográficos	600.000
4) Levantamentos hidrográficos	8.000.000
5) Patrulha Costeira (Lei número 2.419, de 10 de fevereiro de 1955)	13.000.000
6) Despesas em Estações-Rádio da Marinha	5.000.000
7) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a operação e manutenção dos serviços de "Auxílio ao Navegante", da Diretoria de Hidrografia e Navegação	40.000.000
8) Despesas de qualquer natureza com o programa de Ensino de Arquitetura e Engenharia Naval — Escola Politécnica de São Paulo, previsto no acordo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV do Governo dos Estados Unidos da América e do Governo Brasileiro, nos termos dos Acordos Básicos sobre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 16, de 1959	6.000.000
9) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a conservação e funcionamento do Instituto de Pesquisas da Marinha, inclusive remuneração e transporte de pesquisadores, técnicos e professores nacionais e estrangeiros	50.000.000
10) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento das Escolas de Aprendizizes Marinheiros,	15.000.000
11) Recebimento de novas unidades transferidas pelo Governo norte-americano para o Governo brasileiro	15.000.000
12) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento das Escolas de Marinha Mercante	2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	336.382.000
Total da Verba 1.0.00	8.597.011.100

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Subconsignações:

2.1.00 — Auxílios:

6) Fundações criadas pela União	
1) Fundação Osório (Decreto-lei nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946)	8.624.940
7) Outras entidades	
1) Divisão Nacional de Escoteiros do Mar, da União dos Escoteiros do Brasil (Decreto-lei nº 8.828, de 24-1-46)	300.000
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	
1) Instituto de Pesquisas de Biologia Marinha da Universidade do Recife	3.000.000
Total da Consignação 2.1.00 ..	8.924.940

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO

Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — Inativos

Subconsignações:

2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados inválidos, assilados e pessoal da reserva	1.800.000.000
2.3.06 — Abono de família (art. 289, parágrafo único, do C.V.V.M., Lei nº 1.316, de 20-1-51)	80.000.000
2.3.07 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	502.500.000
Total da Consignação 2.3.00	2.382.500.000

CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — Pensionistas

Subconsignações:

2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	116.000.000
2.4.04 — Salário-família	20.000.000
2.4.05 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	25.000.000
Total da Consignação 2.4.00	161.000.000

CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências Diversas

Subconsignações:

2.6.01 — Previdência Social	800.000
2.6.05 — Diversos:	
1) Financiamento de operações imobiliárias, a serem realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, nos termos da Lei nº 3.473, de 1 de dezembro de 1958	50.000.000
Total da Consignação 2.6.00	50.800.000

Total da Verba 2.0.00

2.601.224.940

Total das Despesas Ordinárias ..

11.198.236.040

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e higiene	2.500.000
3.1.09 — Função Naval	
1) Produto do imposto de faróis (Decreto nº 24.802, de 14 de julho de 1934)	13.328.000
2) 15% do produto da taxa de despacho aduaneiro (Art. 66 da Lei nº 3.244, de 14-8-57)	705.102.000
3.1.17 — Acórdios	
1) Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo ..	1.500.000
Total da Consignação 3.1.00	722.430.000
Total da Verba 3.0.00	722.430.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

Subconsignações:

4.1.01 — Estudos e projetos	2.000.000
1) Para a Escola de Aprendizizes Marinheiros de Belém	10.000.000
2) Para a Escola de Aprendizizes Marinheiros em Cuiabá	1.000.000
4.1.02 — Início de obras	
1) Construção da Maternidade da Assistência Médico-Social da Armada	20.000.000
2) Construção do prédio da Agência da Capitania dos Portos do Pará e Amapá em Macapá ..	1.000.000
3) Construção da sede da Capitania dos Portos em Belém do Pará	2.000.000
4) Construção de embarcações de pequeno porte para o Serviço de Patrulha Costeira	5.000.000

4.18 — MINISTÉRIO DA MARINHA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Variável	Cr\$
5) Construção da sede da Capitania dos Portos da Bóca do Acre	1 000.000	
6) Construção da sede da Capitania dos Portos de Eirunepé ..	1.000.000	
7) Colegio Naval do Ceará	3.000.000	
4.1.03. — Prosseguimento e conclusão de obras		
1) Via de acesso rodoviário ao Cabo de Santo Agostinho — Farol Marítimo, em Pernambuco	4 000.000	
2) Obras das obras do dique e outras complementares da Base Naval de Aratu	80.000.000	
3) Centro de Instrução de Paranaguá	20.000.000	
4) Centro de Instrução de São Pedro da Aldeia	50.000.000	
5) Base Naval de Val de Caes ..	50.000.000	
6) Base Naval do Recife	60.000.000	
7) Base Naval de Natal	20.000.000	
8) Escola de Aprendizes-Marinheiros do Estado do Rio ..	5.000.000	
9) Diversos	70.000.000	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis		
1) Despesas de qualquer natureza com a adaptação, conservação do monumento do antigo Farol do Mucuripê, Ceará, e instalação do Museu do Jangadeiro	2.000.000	
2) Reparo e pintura dos faróis, residências de faroleiros, restauração de torres de faróis e melhoria de balizamentos ..	20.000.000	
3) Diversos	95.570.000	
Total da Consignação 4.1.00	522.570.000	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		
Subconsignações:		
4.2.01 — Maquinas, motores e aparelhos ..	70.000.000	
4.2.02 — Automóveis de passageiros	2.000.000	
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	5.000.000	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro ..	5.000.000	
4.2.05 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem ..	130.000.000	
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	60.000.000	
Total da Consignação 4.2.00 ..	272.000.000	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis		
Subconsignações:		
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	10.000.000	
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000	
Total da Verba 4.0.00	804.570.000	
Total das Despesas de Capital ..	1.527.000.000	
Total Geral	12.725.236.040	

02 — TRIBUNAL MARITIMO	
DOTAÇÃO	
Rubricas da Despesa	Fixa Cr\$ Variável Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos	11.418.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	534.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	430.400
1.1.08 — Auxílio-doença	26.000
1.1.11 — Substituições	192.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou sa- lários	62.400
1.1.14 — Salário-família	216.000
1.1.15 — Gratificação de função	208.360
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	674.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	3.819.360
	12.390.800 4.450.160
Total da Consignação 1.1.00	17.840.960
DOTAÇÃO	
Rubricas da Despesa	Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	
Subconsignações:	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	360.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	66.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos ma- nufaturados ou semimanufatura- dos, destinados a qualquer trans- formação	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamen- tos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	450.000
Total da Consignação 1.3.00	1.066.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente	
Subconsignações:	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	36.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para insta- lações elétricas	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para insta- lações, conservação e segurança dos serviços de transporte de co- municação, de canalização e de sinalização; material para extin- ção de incêndio	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	250.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000
Total da Consignação 1.4.00	586.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	12.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas ..	30.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..	85.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	30.000

	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assi- natura de caixas postais	40.000
Total da Consignação 1.5.00	747 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pa- gamento	24 000
Total da Consignação 1.6.00	24.000
Total da Verba 1.0.00	20.263 880
Total das Despesas Ordinárias ..	29.263 880

Cr\$

	DOTAÇÃO Variável Cr\$
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTO	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras	
Subconsignações:	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100 000
Total da Consignação 4.1.00	100 000
Total da Verba 4.0.00	100 000
Total das Despesas de Capital ..	100 000
Total Geral	20 263 880

A Comissão de Finanças.

Parecer n. 433, de 1960

Da Comissão de Finanças sobre o Proj. de Lei da Câmara nº 90, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para auxílios a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.

Relator: Sr. Daniel Krieger

A lei nº 3.377, de 21 de março de 1958, autorizou o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para auxílios aos seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal: Guaporé, Encantado, Lajeado, Estrêla, Roca Sales, Arroio do Meio, Venâncio Aires, Taquari e Soledade, contemplados com dotações que variavam de quinhentos mil a cinco milhões de cruzeiros.

A providência contida na referida lei era das mais justas, pois visava a ressarcir parte dos enormes prejuízos sofridos por aquelas unidades administrativas sul-riograndenses, localizadas em uma região rica, povoada e desenvolvida.

Aconteceu, no entanto, que, por excesso de exigências burocráticas, o crédito em apêço conquanto chegasse a ser registrado no Tribunal de Contas da União, e malgrado contasse o Tesouro com recursos para satisfazê-lo, não pôde ser pago, em virtude de ter prescrito a autorização nos termos da Lei nº 179, de 9.1.38.

Assim, o que se procura, através da proposição é, em realidade, a simples renovação de uma medida já tomada pelo Congresso, para o fim de atender à situação realmente difícil de alguns municípios gaúchos, os quais ainda sofrem as consequências do temporal que os assolou, em 1958.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1960. Vivaldo Lima — Presidente em exercício; Daniel Krieger — Relator; Ary Vianna — Mem de Sá — Jorge Maynard — Saulo Ramos — Eugênio Barros — Fernando Corrêa — Silvestre Péricles.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figura ofício do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autógrafos do Subanexo orçamentário nº 4.18, referente ao Ministério da Marinha.

Os anexos respectivos já se acham distribuídos.

Nessas condições, começará a correr, na próxima sessão, o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa a que Subanexo.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade, orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Não há outro orador inscrito. (Pausa).

O SR. MOURÃO VIEIRA:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, não cessaram os clamores dos meus conterrâneos, a respeito do tão debatido problema da jiticultura amazônica, ameaçada de colapso, dada a falta de distribuição de sementes, por parte do Instituto Agrônomo do Norte.

Os jornais de Manaus ocupam-se, diariamente, do assunto, baseados no noticiário que recebem de todos os pontos do Estado, bem como nos editoriais daqueles que acompanham de perto, problemas, são eles unânimes em declarar que a situação atual se deve, quase exclusivamente, ao Senhor Rubens Lima, Diretor daquele Instituto, que não teve a energia suficiente para fazer cumprir os contratos que, anualmente, se realizam com os fornecedores de sementes dos municípios de Monte Alegre e Alencar.

Os nossos passos — digo nossos, porque já outros membros da Bancada do Amazonas estão realizando entendimentos para que, ainda no corrente mês, última oportunidade para solucionar o assunto — são no sentido da aprovação de medidas imediatas, a fim de adquirir o remanescente do estoque de sementes, existente naquelas dois municípios da Baixada Amazônica. A Associação Rural de Manaus que desde o primeiro momento liderou a campanha, acaba de comunicar que ainda restam esperanças para a produção de juta, se as sementes necessárias chegarem no devido tempo, o que poderá reparar o prejuízo com a semeadura da chamada "produção da lama".

Sr. Presidente, aqui vai novamente o meu protesto veemente contra o que chamaria de "imprevidência técnica" de quem pelo lugar que ocupa é obrigado a prever todas essas dificuldades.

Seguidamente, em cinco orçamentos da República, conseguiu ver aprovadas, por ambas as Casas do Congresso, emendas, cuja determinação devidamente aplicada, teria resolvido definitivamente o assunto.

Refiro-me às emendas apresentadas no Orçamento da SPVEA, em cinco anos consecutivos, para que se instalasse em território amazonense daria melhor no próprio Município da Capital, uma Estação Experimental, com a faculdade precípua de selecionar sementes de juta e de alguns gêneros de primeira necessidade. O representante do Estado na SPVEA de quem me tenho ocupado, tantas vezes, desta tribuna em vez de dirigir o pensamento para os altos interesses do Estado, preferiu obedecer servilmente, a outras orientações, colocando em terceira prioridade essas verbas que, aproveitados, não só teriam evitado o colapso, como propiciado, à região

o desenvolvimento dessa cultura, agora mais reclamada que nunca. Sabemos que o Paquistão, um dos maiores fornecedores da fibra, além de devastado por ciclones, encontra-se numa situação geográfica comparada a um caldeirão fervendo, e que a qualquer momento, poderá deixar o Ocidente desprovido dessa matéria-prima reputada entre nós, como das mais necessárias ao intercâmbio comercial de todos os países.

Sr. Presidente, a atual produção da Amazônia, já suficiente para atender ao consumo interno, orientava-se para mercados estrangeiros. O Paquistão, que este ano vai reduzir seus fornecimentos, em face daqueles fenômenos naturais e sociais e devido às preocupações políticas que o envolvem, permitirão ao Brasil abrir novo flanco de exportação, que talvez não nos seja possível aproveitar em virtude da imprevidência de um funcionário do Ministério da Agricultura que não soube, na devida oportunidade, avaliar os prejuízos que ocasionaria à Região onde ele próprio nasceu.

Ainda ontem, esta Casa aprovou, em primeira discussão, projeto de minha autoria que prevê a criação de um fundo especial para o plantio de seringueiras; com a providência paralela sobre o cultivo da juta que é, como sabemos, a primeira experiência de agricultura racionalizada naquela parte do País e com a aprovação de outro projeto de minha autoria, ora tramitando pelas Comissões da Casa, relativo ao incentivo e à isenção de impostos para a pequena navegação na bacia amazônica — com três projetos — fruto de apurado estudo sobre os problemas da Região, lastreado em observações colhidas no próprio local, mercê de consultas a economistas versados nos problemas amazônicos, considerei equacionado o trinômio de providências legislativas capazes de levar aquela Região a um surto de economia dentro do País.

A produção da juta é auto-suficiente prometendo, agora, transformar-se em divisas para o País; a borracha, atendendo ao vertiginoso desenvolvimento da indústria automobilística brasileira, teve sua produção aumentada em face das despesas excessivas com a compra do produto estrangeiro; e a navegação apropriada, motorizada, para o transporte desses produtos.

Quando em atividade a Comissão incumbida pelo Ministério da Fazenda de realizar estudos e baixar normas para a fixação de alíquotas para os produtos de importação, tive oportunidade de manter entendimentos diretos com seus ilustres membros e deles obtive a promessa de incluírem nessas normas uma redução substancial nos impostos de importação de motores, se não fosse possível a isenção completa.

Explico-me melhor. Sabe V. Exa que conhece tanto aquela Região quanto eu, que os transportes pelas longas distâncias às vezes ainda representa o maior óbice ao nosso desenvolvimento econômico. Com a redução solicitada, se não fôr possível a isenção, paralelamente era meu de-

ver apresentar, já este ano, uma emenda ao Orçamento da República, habilitando qualquer dos órgãos técnicos que operam na região com uma quantia apreciável, para empréstimo aos pequenos agricultores, dentro das normas fixadas para tal fim pelo Banco de Crédito da Borracha ou pela própria S.P.V.E.A., através dos seus créditos especiais, para incremento à pequena agricultura.

Até hoje, Sr. Presidente, tais normas não foram publicadas, não obstante, continuo a insistir, no Ministério da Fazenda, hoje de bem mais difícil acesso, porque parte desse Ministério foi deslocado para Brasília e outra parte continua no Rio de Janeiro. Torna-se, assim, quase impossível resolver assunto desta natureza, pela ausência continuada dos seus funcionários, que têm justificativa plena para essa ausência, porque ora se encontram em Brasília, ora no Estado da Guanabara.

Com a redução do imposto de importação, cheguei à conclusão, Senhor Presidente, de que um pequeno agricultor da Amazônia poderia adquirir um motor de potência reduzida, para ajustá-lo e adaptá-lo às suas embarcações, tornando menos penoso o esforço do homem e possível o desenvolvimento econômico da região.

Tenho fé, Sr. Presidente, que ainda desta vez a minha persistência não cessará e conseguirei — conseguiremos, direi melhor — porque quem consegue é o Amazonas, é o País.

Que espíritos mais abertos a esses problemas e mais sensíveis à defesa dos interesses dos humildes, apreendam realmente os objetivos e as finalidades do meu esforço nesta Casa, e possamos, dentro em breve, seguindo uma nova estrada, levar aos desamparados patricios daquela região, estas três medidas, que por serem simples e fáceis de executar certamente encontrarão eco num Governo que se disponha mais a valorizar o homem do que a realizar golpes de espetaculosidade.

Sr. Presidente, certo do apoio de V. Exa e dos demais Membros do Banco da Amazônia, julgo oportuna a inclusão dessa Verba ainda no presente Orçamento. Destinar-se-ia a empréstimos, a juros baixos e a longo prazo, para aquisição de tais motores. É possível que Deus, desta vez, nos ajude, e ainda no decorrer de 1961 essas normas do Ministério da Fazenda venham a lume e tragam aos hinterlandinos uma rêssea de esperança de sobrevivência.

Não sou um lírico, não faço romance quando afirmo essas coisas; agora mesmo recebi do Sr. Ney Lacerda, Diretor do Serviço de Malária da Amazônia, documentos para apresentação de emendas que beneficiam não só aos funcionários daquele órgão governamental como para atendam à compra de remédios necessários àquele região.

De uma parte, Sr. Presidente, o orçamento — é impossível prever — calculou os vencimentos dos seus funcionários em bases anteriores àquelas que decorreram não só do aumento de salário mínimo como das próprias conquistas que o funcionalismo está obtendo e ainda obterá no decorrer deste ano, sem ter tido atendimento necessário dentro do próprio orçamento. Refiro-me, principalmente, ao que tem ocorrido nos últimos quatro anos, na parte relativa às emendas rurais em toda a região Amazônica.

Como sabe, Sr. Presidente, fora do meu trabalho de parlamentar, sereno e modesto — e modesto sou — tenho,

outra grande preocupação — a de que me é possível voltar à nossa terra, percorro os nossos rios, visito os nossos amigos, em viagens não obrigatórias porque delectam minha alma apaixonada pela amazônia.

Na última viagem que realizei até ao extremo do Brasil, inclusive o lugarejo de Marco que fronteira com a Colômbia, onde fui visitar o nosso eleitor mais distante, o velho Calixto, dele ouvi queixas amargas que não se dirigiam a nós, Sr. Presidente, mas, principalmente, como dizia, à triste sina de brasileiros felmosos que desejam provar que lá também é Brasil, com a sua permanência quase estóica, de homens desamparados.

Desci o Rio Solimões, numa lancha de motor, parando quase de hora em hora, atracando nos barrancos íngremes do rio; e ouvi daquela população, o mínimo de suas aspirações.

O mínimo, Sr. Presidente, que o povo do rio Solimões deseja é remédio para não morrer de malária. Saiba o Senado que de um orçamento de quarenta milhões de cruzeiros em 1956, o do ano passado reduziu para oito milhões de cruzeiros. Ou o estado de higidez do povo naquela circunscrição era tão evidente que as verbas se tornaram excessivas; ou o estado de higidez é igual e as verbas são reduzidas e não são suficientes; daí não há que fugir. Ocorrem, entretanto, que as doenças que já estavam banidas principalmente, a malária, hoje é freqüente; a própria cidade de Manaus já está invadida pela malária.

Acredito, Sr. Presidente, que há necessidade de se reduzir os gastos em todos os governos que se digam capazes de bem administrar. Nesse particular, porém, o que se vê no Ministério da Saúde e no SPVEA, com referência às verbas das endemias rurais, não tem outro nome que não seja o de crime contra aquela população.

Seguramente há vinte dias, venho mantendo entendimentos diretos com o ilustre Líder da Maioria a respeito da falta de sementes de juta.

O ilustre Líder da Maioria, com a gentileza que lhe é característica, com a seu profundo espírito de brasilidade de homem afeito aos problemas públicos do País, não tem modificado esforços para atender ao meu apêlo. Infelizmente, o actual Ministro — e o digo profundamente triste — o nosso eminente Barros de Carvalho, dentro das normas governamentais, não encontrou fórmula que habilite o Fomento Agrícola do Estado a adquirir dos municípios produtores, aquela semente.

Na última vez que conversei a esse respeito, com o Líder da Maioria, obtive de S. Exa. a certeza de que o Sr. Presidente da República, inteirado do fato em minúcias, não obstante as atribuições que o assaltam neste momento, determinaria, dentro de poucos dias, uma providência capaz de sanar a dificuldade imediata do problema.

O Sr. Nelson Maculan — Assim é agricultura no Brasil: abandonadas em todos os setores. Falta a semente de juta no Amazonas e de trigo no Paraná, Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Em suma, meu nobre Colega, há padronização de sementes até de cereais como o feijão, o arroz e o milho, produtos de subsistência da população. O espetáculo degradante que assistimos ontem, daquela multidão de homens reivindicando melhorias de salário, é consequência da fome que lhes bate à porta. Mas ninguém se preocupa em levar ao lavrador a semente selecionada, o crédito fácil. No entanto é no amparo à agricultura que se encontra a solução certa, honesta eficaz para coibir a alta do custo de vida. Ninguém cuidou até hoje de penetrar no Brasil, ir às fronteiras, porque aí que começa o nosso país. O abandono é completo — insisto. A pouca lavoura que existe, com exceção de alguns Estados, se deve ao espírito perseverante do homem que trabalha e ama a terra, que acredita na terra e com a própria terra fará a grandeza de nosso país.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte do ilustre representante do Paraná, que a natureza obsequiou com as melhores terras do Brasil. Se esse representante, que é realmente um telúrico, porque tem o pensamento fixo na terra e dela e para ela vive; se o representante de um Estado que recebeu da natureza dotes especiais, onde os recursos são notáveis em comparação aos de minha região, traz sua solidariedade ao representante do Amazonas, nesta hora de profundo abatimento em que se encontra por falta de meios para, por si próprio, resolver o problema que está fora do seu alcance, das suas possibilidades; se esse representante traz apoio àquele Estado, é indício de que novos horizontes se estão abrindo para solução dos problemas do país; e os que tem de ser encarados são, como diz o nobre Senador Nelson Maculan, — não afirmo de preferência, nas basilar, precipua e radicalmente — os da terra.

Agradeço o aparte do nobre colega trazendo-me o seu apoio.

Deixo esta tribuna, Sr. Presidente certo de que mais uma vez o Líder da Maioria dedicará ao problema que lhe submeto, por sugestão do Senador Mem de Sá, a maior atenção e tomará a si a solução do assunto, porquanto dele dependem milhares de pessoas na nossa região e, mais do que isso, os próprios interesses do país. (Muito bem! muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, em aparte que me foi permitido ontem pelo eminente colega Senador Saulo Ramos, afirmei que apresentaria a esta Casa um Projeto de Resolução criando a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Floresta, Caça e Pesca.

Em nosso país, bujas raízes económicas se firmam, ainda em nossos dias, no trabalho do homem do campo, na produção da terra, é justo e normal que exista uma Comissão Permanente para estudar os magnos problemas ligados àquelas atividades.

Ficamos inteirados há pouco, pela palavra do nosso colega do Amazonas, o nobre Senador Mourão Vieira, que os plantadores de juta naquela região, produto que poupa ao nosso País tantas divisas, não podem continuar suas lavouras; estão impedidos, assim, de contribuir para que o Brasil se livre de pesados encargos e para aumestar as parcas divisas que o café e poucos outros produtos caream para a economia nacional.

O que tem caracterizado as administrações do Brasil é o descaso, o abandono da agricultura. Nunca se voltaram para a terra: desconhecem os problemas do homem que amanha a terra. É necessário que os futuros governantes voltem as vistas para o interior. Na plataforma do candidato vencedor à Presidência da República destacam-se a atenção e o carinho que promete para com a agricultura e os homens da terra.

Assim Sr. Presidente, Senhores Senadores, como o mais novo Senador desta Casa, com sua atividade ligada à agricultura e à produção no campo, ousou apresentar ao Senado, para que os nobres Colegas, melhor julgando lhe deem aprovação, um projeto de resolução pelo qual é criada a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Floresta, Caça e Pesca.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto de resolução que vai ser lido.

E' lido, apoiado e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e Diretoria, o seguinte

Projeto de Resolução

n. 50, de 1960

Cria a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca.

Art. 1º E' criada a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca, de caráter permanente, com 7 membros.

Art. 2º Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça

e Pesca opinar sobre os assuntos pertinentes:

- 1 — à Agricultura;
- 2 — à Pecuária;
- 3 — às Florestas;
- 4 — à Caça (Const. art. 5º, nº XV, 1);
- 5 — à Pesca (Const. art. 5º, nº XV, 1);
- 6 — à Emigração e Imigração (Const. art. 5º nº XV, o);
- 7 — à incorporação dos silvícolas à comunhão nacional (Const. art. 5º, nº XV, r);
- 8 — A alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares — (Const. art. 156, § 2º).

Art. 3º São cancelados no Regulamento Interno:

- I) os itens:
 - 1 — (Agricultura);
 - 2 — (Pecuária);
 - 13 — (Emigração e imigração) (Const. art. 5º, XV, o);
 - 14 — (incorporação dos silvícolas à comunhão nacional) (Const. art. 5º, XV, r);
 - 17 — (alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares) (Const. art. 156, § 2º).
- II) no item II as palavras "...florestas, caça e pesca..."

Art. 4º No art. 348 do Regulamento substituída a palavra "Economia" por "Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca".

Art. 5º A Comissão de Economia encaminhará à de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca as proposições que estejam em seu poder, pertinentes às matérias a que se refere o art. 2º.

Justificação

Mais de 50 por cento de nossa população emprega sua atividade na zona rural entregues à labuta da terra ou de seus rebanhos.

Cerca de 250.000 famílias na zona marítima e na região amazônica dedicam-se à faina da pesca.

O problema do reflorestamento como da destruição indiscriminada de nossas florestas atinge a sobrevivência de um flage: pela destruição de nossas reservas florestais

Assim sendo nada mais justo que o Senado Federal nosua, entre as suas Comissões permanentes a Comissão proposta através do projeto de resolução em tela a fim de que esta Casa esteja sempre atualizada com os problemas da agricultura, pecuária, florestas, caça e pesca que são de certo modo atividades fundamentais para o bem-estar econômico, político e social de nosso povo.

Sala das Sessões em 11 de novembro de 1960. Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento de dispensa de interstício.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 463, de 1960

Nos termos do art. 211 letra n do Regulamento Interno requerer a dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Lei da

Câmara nº 90, de 1960, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. — *Daniel Krieger*.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da aprovação do relatório, o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1960, figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

votação, em 2ª discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1954 de autoria do Sr. Senador Alípio Vivacqua, que regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e do aproveitamento do porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo, tendo pareceres (favoráveis às emendas do Plenário) sob ns. 390 a 394, de 1960, das Comissões — de Constituição e Justiça, de Economia, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).
Aprovado.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 61, de 1954

Regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e do aproveitamento do porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a organizar e executar, em colaboração com o Estado do Espírito Santo, o Plano de utilização do Porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo e de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e das regiões circunvizinhas, que julgar conveniente incluir no mesmo plano.

Parágrafo único. A Comissão terá autonomia técnica e administrativa e sua sede será, de preferência, em Vitória, na Capital do Espírito Santo.

Art. 2º Para execução do exposto no art. 1º será criada uma Comissão, de que participarão um representante do Governo do Estado do Espírito Santo um do Município de Aracruz e um da Petrobrás.

Art. 3º Compete à Comissão realizar os estudos dos recursos econômicos da região e das condições de vida de sua população, elaborando o Plano de Desenvolvimento Econômico, o qual abrangerá:

a) Obras necessárias ao aparelhamento do referido porto e dos portos fluviais, para atender as suas finalidades regionais;

b) pesquisas geológicas para reconhecimento da natureza e potencial das jazidas e depósitos minerais

c) estudo agrológico, objetivando a racionalização das culturas existentes e a introdução de novas espécies, combate à erosão e trabalhos de irrigação.

d) pesquisas visando o conhecimento e aproveitamento dos recursos energéticos;

e) construção de armazéns frigoríficos;

f) reflorestamento, conservação do solo;

g) estudos das condições geo-climáticas e sociais, para a criação de colônias agrícolas;

h) industrialização local, de beneficiamento e transformação de produtos de origem animal e vegetal;

i) saneamento e correção do regime fluvial;

j) desenvolvimento e modernização do sistema de transportes.

Art. 4º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). No primeiro ano de funcionamento para atender as despesas com a instalação da Comissão, estudos e elaboração execução dos planos de que trata esta lei.

Art. 5º Para a realização de pesquisas e elaboração de seus planos, a Comissão poderá contratar o pessoal técnico e especializado, que se fizer necessário.

Art. 6º A Comissão poderá, tendo em vista as necessidades de seus estudos, requisitar, mediante autorização do Presidente da República, servidores públicos ou autárquicos federais ou estaduais, estes em entendimento com os governos estaduais respectivos.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para concluir e entregar ao Poder Executivo o Plano previsto nesta lei.

At. 3º Na constituição de Sociedades, para exploração e industriais consideradas fundamentais, poderá ser permitida a participação de capitais privados, desde que fique assegurado o controle do Estado.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor, após a regulamentação, devendo ser feita dentro de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas.

Os Srs. que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1

Ao artigo 1º,

Inclua-se;

Depois da expressão "Estado do Espírito Santo"

o seguinte:

"e o município de Aracruz"

EMENDA Nº 2

Ao artigo 7.

Onde se diz:

"prazo de seis (6) meses".

diga-se:

"prazo de doze (12) meses"

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação (Pausa).

Esgotada a matéria da ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Baltar.

O SR. ANTÔNIO BALTAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as notícias que se podem ler nos matutinos e vespertinos de hoje, do Rio de Janeiro e de São Paulo, são felizmente, tranquilizadoras quanto ao prosseguimento da greve irrompida naqueles Estados, e que atingia a certo número de classes de trabalhadores, com tendência, aparente, de mais se alargar seu âmbito.

Em nome de minha agremiação, o Partido Socialista Brasileiro manifesta à Casa que assim como adotamos uma atitude ao conhecer a forma da repressão, que nos parecia ilegal e mesmo inadequada do ponto de vista social, à greve que eclodira, da mesma forma nos apressamos em nos congratular com o povo brasileiro pelo fato de a greve, felizmente ter encontrado a mesma solução ordeira e pacífica pela qual lutavam aqueles que a deflagraram, o que dá a entender aceitação de suas reivindicações.

Como socialista, Sr. Presidente, e como brasileiro, não me interessa como erradamente poderá ter parecido a alguém — nem a mim nem ao meu Partido — que haja greves e perturbações na marcha normal do trabalho; pelo contrário interessa-nos muito, profundamente, que a força do trabalho deste País possa exercer sua tarefa em prol do engrandecimento da Pátria e em prol do desenvolvimento da sua economia, nem que seja necessário apelar, como se fez agora, para o instituto da greve, o qual embora respeitado pela Constituição é, sem dúvida, recurso de emergência, recurso que tanto quanto possível deve ser evitado.

Pedi a palavra para demonstrar o regozijo do Partido Socialista Brasileiro pelo fato já divulgado na Imprensa de todo o País, de que a greve se encontra em declínio. É fato horrível para aqueles que a promoveram, porquanto haverá atendimento de suas mais urgentes reivindicações. (Muito bem! Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Antônio Baltar, o Sr. Cunha Mello deixa a presidência, assumindo-a o Sr. Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do Presidente da Comissão Permanente do Sindicato dos Mineradores de Cresciama, Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos, nos seguintes termos:

"Os mineradores do carvão catarinense, vivamente interessados na aprovação, em tempo útil, da mensagem do Senhor Presidente da República, sobre prorrogação e reestruturação do Plano do Carvão Nacional, apelam para Vossência e para a bancada sob sua liderança, no sentido de emprestarem todo o apoio a tão importante assunto, que visa a colocar a indústria carbonífera e, consequentemente, a siderurgia nacional em grau e condições compatíveis com o destino do nosso País. Atenciosas saudações."

Sr. Presidente, ao fundar a Companhia Siderúrgica de Volta Redonda o Governo teve como objetivo aumentar a exploração carbonífera em nosso País, para que, sabiamente, o nosso carvão abastecesse aquela e outras siderurgias que se implantassem no Brasil.

Foi então que se instituiu o Plano Nacional do Carvão, com vigência de quatro anos. Tive a oportunidade de esclarecer esta Casa que a base fundamental de um parque siderúrgico reside única e exclusivamente no carvão mineral.

Importamos verdadeiras entidades siderúrgicas e o nosso grande parque siderúrgico é hoje meramente fictício. E na eventualidade de uma convulsão internacional, ficará totalmente paralisado. Este, Sr. Presidente o receio dos mineradores e dos mineiros, dos homens que trabalham naquela zona de nossa Pátria, a única produtora de carvão; é de bom aviso pois o apelo que dirijo neste instante, aos Srs. Deputados, já que a Mensagem tramita na outra Casa do Congresso. A bancada catarinense no Senado da República, em cujo nome falo por honrosa delegação de meus nobres colegas Senadores Francisco Gallotti e Irineu Bornhausen, estará vigilante e tudo fará para que seja aprovado nesta Casa, em tempo útil, a proposição que prorroga e reestrutura o Plano, porquanto o carvão catarinense é a base de sustentação da siderurgia nacional.

Repito que o poder de libertação econômica do carvão, através da siderurgia, é muito mais forte e envolvente do que o poder que emana da exploração petrolífera. A potencialidade de uma Nação se mede pelo parque siderúrgico que nela se desenvolve, favorecendo a produção de ferro e aço, e a industrialização. Só depois de industrializar-se amplamente uma Nação alcança a sua libertação econômica. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito. (Pausa).

Vou dar conhecimento ao Senado de um pedido do Dr. Sette Câmara, Governador Provisório do Estado da Guanabara, à Comissão Diretora. Desejaria S. Exa. que o Palácio Monroe fosse cedido, por prazo limitado, à Constituinte do Estado da Guanabara.

A Comissão Diretora examinou a solicitação em reunião hoje realizada. Anteriormente, já havia consultado a esse respeito a Comissão de Constituição e Justiça; mas ainda não recebeu o parecer daquele órgão técnico.

A Comissão Diretora, dada a premência do tempo entendeu acertado opinar favoravelmente à cessão provisória do Palácio do Monroe à Constituinte do Estado da Guanabara. Nesse sentido encaminhará à apreciação da Casa projeto de resolução cedendo parte daquele edifício.

Adianto a comunicação aos Srs. Senadores, porque a Comissão Diretora desejaria, a esse respeito, ouvir os nobres membros desta Casa.

O SR. SERGIO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SERGIO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para lembrar o que meus Pares já sabem: que há uma Resolução do Senado, segundo a qual o Palácio Monroe permanecerá, por dois anos à disposição do Senado, a fim de que possa atender a qualquer eventualidade.

Sr. Presidente, o Poder Executivo, a despeito de ter a sua sede em Brasília, mantém, na antiga Capital da República, um palácio de residência, onde o Chefe do Governo frequentemente despacha e de onde, como agora, vimos, no momento em que a ordem jurídica e social esteve ameaçada, S. Exa. governa o País.

Ignoramos a orientação do futuro Presidente da República no que diz respeito a solução que urge ser encontrada para o problema que se criou com a mudança aparentemente legal, porém violenta, artificial e arbitrária, da Capital do Brasil para Brasília.

Nessas condições, Sr. Presidente parece-me que a cessão, embora temporária, do Palácio Monroe para instalação e funcionamento da Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara não deveria nem poderia ser levada a efeito, sem manifestação prévia deste Plenário.

E' a minha opinião. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Como tive a oportunidade de esclarecer, a Comissão Diretora submeterá à apreciação do Plenário projeto de resolução sobre a matéria. Adiantou a Presidência o conhecimento do fato aos Srs. Senadores para sobre ele meditarem e formarem opinião.

Entendeu a Comissão Diretora não haveria choque entre o estabelecido em Resolução aprovada, no sentido de que o Senado mantenha o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências no Palácio Monroe. Reservar-se-ia um dos andares para nele funcionar aquele Serviço. Seriam cedidos à Assembleia Constituinte do Estado

da Guanabara apenas o Plenário e algumas dependências necessárias.

Repito: a Presidência objetivou apenas anteceder o conhecimento da matéria a fim de que os Srs. Senadores a considerem devidamente e se manifestem na oportunidade em que o projeto de resolução for submetido à apreciação do Plenário.

O SR. MEM DE SÁ:

Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejaria apenas que V. Exa. informasse, por quantos dias a Comissão Diretora houve por bem ceder o Palácio Monroe para instalação e funcionamento da Assembleia Constituinte da Guanabara.

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão Diretora não fixou prazo, embora o Sr. Governador Sette Câmara desejasse, naturalmente interpretando o pensamento dos constituintes e do próprio Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, a cessão por trinta dias. Examinou apenas a cessão a título precário.

O SR. MEM DE SÁ — Aguardarei a oportunidade. Sr. Presidente para manifestar ponto de vista tão velho quanto sábio!

O SR. AFONSO ARINOS:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, entrando neste momento, no recinto, inteirei-me do objeto da discussão que se processa. Não existe, que eu se'ba nem seria natural existisse, uma questão partidária em relação à decisão a ser tomada. Será toda pelo voto dos Srs. Senadores, de acordo com as conveniências que se oferecerem aos seus douts julgamentos.

Da minha parte, sem que o implique qualquer ato de divergência com minha Bancada, cuja orientação não conheço, votarei a favor, e votarei a favor, primeiramente, porque sou representante do Estado da Guanabara. Acho que nas condições em que se encontra nosso Estado, com uma série de dificuldades com as perturbações que têm havido, inclusive a última, de espontânea e inopinada decisão da Câmara de Vereadores, cujo mandato discutível exerce o possivelmente se encerre de forma escandalosa — todos nós tivemos notícia dos fatos — acreditado seria, da parte do Senado, uma prova de solidariedade e de compreensão para com o Governo que se inaugura no meu Estado, não dificultar o funcionamento e o estabelecimento da sua primeira Assembleia Constituinte.

Como V. Exa. bem significou, na parte da sua exposição, que tive a oportunidade de ouvir, não se trata de uma cessão a título precário, mas sim de ocupação temporária, feita

nas condições e limitações que aprovar ao Senado determinar.

Assim, Sr. Presidente permito-me declarar a V. Exa., a descoberto, para que conste dos Anais, meu voto a favor desse empréstimo, desse comodato, dessa cessão temporária do nosso edifício, atualmente abandonado ou quase vazio, desocupado, desguarnecido dos seus móveis e até dos seus livros. Entregaremos um arcabouço, algumas paredes e divisões, para que funcione aquela Assembleia institucional, no mais novo Estado da Federação, que é, pelos seus títulos, pelas suas tradições e pelas suas possibilidades, bem digno e bem merecedor desse ato de cortesia do Senado da República.

Essa, minha opinião. Tivesse eu a possibilidade de esperar algum acolhimento por parte dos meus nobres confrades, pediria que refletissem sobre estas ponderações e emitissem seus votos de maneira a não parecer que o Senado está criando dificuldade à obra que se inaugura com tantos percalços. (muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas.

O SR. JOAO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o nobre Senador Afonso Arinos colocou nos devidos termos a consulta que V. Exa. dirigiu ao Senado, no sentido de atender a solicitação de empréstimo do Palácio Monroe à Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara, porque declarou, desde logo, que não via nela matéria de interesse partidário.

Efetivamente, não pode haver, em assunto dessa natureza, preocupação de ordem político-partidária, razão porque, nesta hora, falo em meu nome pessoal e não como líder de Bancada. A matéria não deve, estar sujeita à orientação do Líder para fechamento de discussão ou votação, num ou noutro sentido.

No caso, consulta-se o pensamento dos Srs. Senadores, sem qualquer preocupação de ordem pessoal, ou partidária. Por isso, Sr. Presidente, venho dar minha opinião inteiramente contrária àquela exposta pelo meu digno colega e companheiro de Bancada, Senador Afonso Arinos.

Considero de alta relevância, a exigir meditação dos Srs. Senadores, o ato da entrega, seja em caráter precário seja por tempo determinado...

O Sr. Sérgio Marinho — Muito bem.

O SR. JOAO VILLASBOAS — A Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara, uma vez instalado esse Poder Legislativo, e acomodado no Palácio Monroe — e V. Exa. declarou que a solicitação do Governador Provisório do Estado da Guanabara é pelo prazo de 30 dias — uma vez que comece a funcionar, estou certo de que não mais deixará o prédio.

O Sr. Sérgio Marinho — Nem há dúvida a esse respeito.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Não deixará por vontade própria, nem por nossa insistência, porque não teremos meios legais para retirar dali, o Legislativo do Estado da Guanabara.

O Sr. Lima Teixeira — E' verdade, V. Exa. em toda a razão. Cedendo-se o Monroe — como parece que vai ocorrer — não mais voltaremos à posse do prédio, que aliás

é patrimônio do Senado Federal. Partilho da opinião de V. Exa.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Agradeço o apoio que me traz as minhas considerações o nobre representante do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, quando estávamos para deixar o Rio de Janeiro, atendendo as minhas ponderações, tantas vezes repetidas desta tribuna, de que no dia 21 de abril de 1950 Brasília não estaria em condições de receber o Governo da República; que, do Poder Executivo, apenas parcela mínima poderia transferir-se, permanecendo assim, ainda por largo tempo, a maior parte de seus departamentos no Estado da Guanabara, o Senado Federal criou uma Comissão Especial. Essa comissão funcionaria para servir aos Senadores que para aqui se transferissem, com elementos informativos e opinativos a respeito de assuntos ocorridos na Capital do novo Estado e também, com pesquisas nas repartições públicas.

Essa Comissão, Sr. Presidente, com sede no Palácio Monroe, está funcionando regularmente e tem o prazo de duração de dois anos. Posso dar o meu testemunho de que ela tem sido útil, se não a todos os Senadores pelo menos a mim, que tantas vezes tenho a ela recorrido, pedindo informações sobre assuntos que transitam nos departamentos da União que lá ficaram, para aqui não vieram e não virão, pelo menos tão cedo. Recebo essas informações com presteza e precisão.

Se desaparecer a Comissão, se não mais funcionar na Capital do Estado da Guanabara, seremos obrigados, a cada momento, a nos transportarmos daqui para aquela Capital a fim de, pessoalmente, fazer nas repartições públicas as pesquisas necessárias, não somente para as informações que desenvolvemos, tantas vezes, ao Governo e aos nossos Estados, como para o andamento de projetos em que tenhamos de opinar nesta Casa.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa? permite outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Por quê, existindo outros prédios em que se possa instalar a Assembleia Constituinte da Guanabara, só o Palácio Monroe serve? Não há outro prédio que possa ser utilizado?

O Sr. Afonso Arinos — Permite o nobre Senador Villasboas um contra-aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Pois não.

O Sr. Afonso Arinos — Três edifícios da Guanabara se prestariam a Sede da futura Assembleia Constituinte — o Palácio Tiradentes, a Câmara dos Vereadores e o Palácio Monroe. Acontece que o Palácio Tiradentes tem trezentas e vinte e seis poltronas ou mais — enquanto que a Assembleia Constituinte tem apenas trinta membros — com dezenas de salas de comissões, de compartimentos espaçosos. As necessidades da futura Assembleia são restritas, seria mesmo estranho que uma Assembleia de trinta componentes ocupasse recinto dez vezes maior. Quanto à Câmara dos Vereadores, o segundo edifício, está materialmente ocupado, embora seja patente que o mandato está extinto do ponto de vista jurídico; a Assembleia Constituinte, não poderá concitar-nos a expulsar aqueles cavalheiros que ali se assentam, dizendo-se deputados da Guanabara. Resta o terceiro edifício, o Palácio Monroe, que já foi Câmara dos Deputados, a ela cedida por ocasião da construção do Palácio Tiradentes; que já foi Senado e originariamente construído, para finalidades cívico-culturais, inteiramente alheias ao trabalho legislativo. Foi centro de cultura, de literatura e social a partir do princípio do século. Quanto às por-

derações do meu eminente Líder e querido amigo, Senador João Villasboas, não me parecem procedentes. Peço desculpas pela extensão do aparte.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Honra-me o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Afonso Arinos — Muito obrigado a V. Ex^a, sempre generoso. V. Ex^a se refere a uma comissão que pode estar concomitantemente funcionando com esta Assembléia de trinta membros, ocupando uma ou duas Salas do Palácio Tiradentes. Parece-me, realmente, digno de atenção e de ponderação dos nobres Senadores, que o Senado, que ocupou a sua sede, teve o centro dos seus trabalhos desde 1926 naquela cidade que o acolheu, que lhe acompanhou a trajetória gloriosa, desde a fundação da sua constituição de 1926, agora, no momento de sair não tenha ela um pouco, já não direi generosidade, mas de consideração para com essa Assembléia que ficará como a Mãe de São Pedro, sem ter para onde ir. Se todos lhe negam hospitalidade e acolhimento, o espetáculo que oferecerá, mendigando de porta em porta como inquilino que não encontra casa para morar, espaço onde se assente para deliberar, será aquela que a Assembléia de Filadélfia apresentou, acessada e expulsa da cidade para onde queria se dirigir. Tudo isto é lamentável. Como representante do ex-Distrito Federal considero que o meu Estado, que sempre acolheu, prestigiou e estimulou o Senado, lhe pede hoje alguns metros quadrados, respeitáveis, pejados de história, onde se possam assentar seus representantes para deliberar sobre uma das coisas mais sérias, a Constituição da Guanabara, a Constituição de leis, não apenas de interesse nacional mas de repercussão internacional e em que se constituirá um Estado cidade, em que se constituirá uma formulação jurídica. Esses homens, sem saber para onde ir, acabarão numa Associação Recreativa, num Instituto de Música, num Cinema para deliberar, porque o Senado da República entende que precisa de algumas salas para a sua Comissão trabalhar. Tenho esperança de que não votemos a matéria hoje e que os Srs. Senadores reflitam melhor sobre o assunto.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, agradeço muito a gentileza do aparte com que me honrou o nobre colega da Bahia e o contra aparte do nobre Senador Afonso Arinos, que tanta luz trouxe à discussão. Mas, por esse contra-aparte do meu nobre companheiro de bancada, noto que é pensamento a permanência desse Corpo Legislativo através dos tempos, no Edifício, do Monroe.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a mais uma interrupção?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Pois não.

O Sr. Afonso Arinos — Peço desculpas pela insistência, mas esse é Corpo Institucional e não Legislativo que vai declarar extinta a outra Câmara e, uma vez extinta, se transferirá para lá, e cujo recinto pode comportar seus representantes, com

um edifício anexo maior do que a Câmara e o Senado juntos.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — V. Ex^a diz que a Constituinte declarará extinta a Câmara dos Vereadores? Eu não poderia fazer uma afirmativa tão formal.

O Sr. Afonso Arinos — O nobre colega e querido amigo afirmou que a Assembléia Constituinte se instalará definitivamente no Palácio Monroe.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — É uma afirmativa decorrente das expressões de V. Ex^a, no contra-aparte com que me honrou. Disse V. Ex^a que, no ex-Distrito Federal, só há três edifícios capazes de acomodar o Legislativo estadual: a Câmara dos Deputados, grande demais, a Câmara dos Vereadores, que está ocupada, e o Senado Federal. Daí concluir que, se for escolhido este terceiro, a sua localização será definitiva.

O Sr. Lima Teixeira — É o que faz crer.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... Ora, uma reunião de 30 membros como afirma S. Ex^a, não se pode acomodar na Câmara dos Deputados porque o local é muito vasto, tornando a ridícula a presença de, apenas, trinta legisladores. Segundo a lei Santiago Dantas, a esses trinta Constituintes serão incorporados os cinquenta Vereadores. Se esta ideia se mantiver, se esse modo de encerrar a organização do futuro Legislativo da Guanabara vingar, o Monroe será igualmente insuficiente para conter os cinquenta Legisladores do novo Estado.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com a devida vênia do meu nobre colega, considero não procedente essa argumentação.

A assertiva também de que não existe outro local onde se possa instalar a Constituinte do Estado da Guanabara, não é aceitável. O ex-Distrito Federal, hoje transformado em Estado da Guanabara, dispõe de inúmeros prédios e dentro de um poder-se abrigar dignamente, amplamente, essa pequena Constituinte.

Acresce que o Poder Executivo transferindo-se para Brasília, continua a ocupar todos os edifícios dos Ministérios.

O Sr. Afonso Arinos — Logo a Assembléia Constituinte não pode instalar-se em nenhum deles.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Seria mais fácil que a Constituinte conseguisse, do Poder Executivo, um desses prédios, porquanto já aqui estão construídos os edifícios próprios para receber os Ministérios e num deles funcionar.

Acresce que o Poder Executivo, O ponto principal, entretanto, é a situação em que vamos ficar, ou funcionando lá em ambiente restrito o nosso Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, em contato permanente com essa Assembléia Constituinte que terá, naturalmente, suas sessões frequentadas por grande parte da população do Rio de Janeiro, in-

teressada no andamento dos trabalhos que ali se vão realizar. Cada vez mais será aquele Serviço confinado em acanhados gabinetes, se não quiser ficar em permanente contato com o povo que circulará no edifício. E sabem os nobres Senadores quais precárias são as entradas do Monroe, exiguo para acomodar quantos desejarem assistir aos debates.

Assim, se o recinto do Palácio Monroe, com suas sessenta e três poltronas, oferece agasalho compatível aos trinta novos legisladores que ali terão assento, as galerias não comportarão, absolutamente, a afluência popular.

Parece-me, portanto, mal escolhido o edifício do Monroe; mais acertado seria ocupasse a Constituinte guanabarina o Palácio Tiradentes.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara solicitou do seu Governador Provisório a obtenção do Monroe apenas para a instalação da Constituinte. Agora, porém, já se fala em ocupá-lo por trinta dias, para o funcionamento normal daquela Assembléia. Compreendem V. Excias. que, tendo ela prazo marcado para promulgar a Constituição do novo Estado, não poderá suspender aos trabalhos para, em dilatados dias, transferir-se para outro local e nele acomodar-se.

Creio, Sr. Presidente, que sendo o prédio onde funciona a Câmara de Vereadores próprio do Estado da Guanabara, seria fácil ao ilustre Governador Provisório entrar em entendimentos com a Direção daquela Casa para o funcionamento, ali, em horário diferente, da Assembléia Constituinte. Haveria, ainda, um interesse material — o aproveitamento dos funcionários da Câmara dos Vereadores nos serviços legislativos da Guanabara.

Observa-se, porém, que pelo menos de parte dos futuros Constituintes, há um desejo de não aproximação com a atual Câmara dos Vereadores...

O Sr. Lima Teixeira — Parece que esse é o motivo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... nem mesmo para ocupar aquele prédio nas horas marcadas para seu funcionamento no período de feitura da Constituição. E aí, também, naturalmente, — os jornais noticiam — o desejo de não aproveitar o funcionalismo da Câmara dos Vereadores, surgindo a ideia de que a Constituinte da Guanabara deseja organizar um novo corpo funcional, não somente para seus serviços, como, logicamente, para prosseguir no serviço do Legislativo estadual.

Ora, Sr. Presidente, a cada momento se fala na precariedade da situação financeira do novo Estado. Aqui mesmo já ouvi solicitações para que a União procurasse aliviar a precária situação das finanças do Estado, ao assumir a responsabilidade do pagamento dos funcionários aposentados, inativos do antigo Distrito Federal, existente até 21 de abril de 1960; no entanto o que me parece, o que se me depara no futuro, é que novo corpo de funcionários vai ser organizado, a lareira desse formidável corpo de funcionários da antiga Câmara dos Vereadores, para servir à Constituinte e ao Legislativo da Guanabara.

Sr. Presidente, as razões principais que me levam a divergir do pensamento expresso pelo meu nobre colega, Senador Afonso Arinos, e parti-

lhar daquele aqui exposto pelo não menos ilustre companheiro de bancada, Senador Sérgio Marinho, é porque precisamos manter o que fixamos em resolução pensada, refletida, no interesse dos serviços do Senado Federal, que é o funcionamento permanente, no período estabelecido, do Serviço de Pesquisas, Informações e Audiências existente no Senado, onde, nós que daqui vamos, temos necessidade de tomar conhecimento dos assuntos principais que se desenrolam no Brasil. É o Rio de Janeiro, e continuará a ser, o cérebro da nacionalidade, o ponto onde nos encontramos para acolher, justamente daquela Comissão, as informações e pesquisas necessárias à nossa atividade nesta Casa.

Sr. Presidente, eu me reservo para, na oportunidade em que esta matéria for apreciada pelo Senado, trazer novos argumentos além dos que, expendi neste rápido improviso; mas desde já acentuo meu pensamento contrário a essa cessão, seja por tempo determinado, seja a título precário.

O Sr. Lima Teixeira — No que está muito certo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Senhor Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem.)

O SR. COIMBRA BUENO:

— Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, como V. Ex^a anunciou, o assunto da cessão do prédio do Senado Federal, no Rio de Janeiro, será debatido oportunamente. Reservo-me, portanto, para aquela oportunidade, a fim de fazer comentários a respeito, trazendo meus argumentos sobre a conveniência da imediata cessão desse prédio, para que ali funcione a Constituinte do Estado da Guanabara.

Estou inteiramente de acordo com as palavras proferidas pelo nobre representante do novo Estado da Guanabara, Senador Afonso Arinos e dispenso do meu Líder, Senador João Villasboas, quanto ao funcionamento, ali, da Comissão de Informações e Pesquisas, criada pelo Senado.

Entendo que ela poderá perfeitamente funcionar no "Palácio dos Passos Perdidos", como é o atual Monroe, quase todo fechado e sem utilidade no momento, quer para o Senado quer para o País, quer para o Estado da Guanabara. Essa Comissão poderá, perfeitamente, trabalhar, como alguns Senadores já averbaram, no último andar acrescido daquele prédio ou então, no primeiro andar, para não perturbar o funcionamento da nova Assembléia.

Essas as palavras que queria aduzir, manifestando-me, desde já, inteiramente contrário ao ponto de vista expresso pelo nobre Senador João Villasboas. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa foi informada de que a Câmara dos Deputados terá necessidade do seu Plenário esta noite, para votar o Projeto de Paridade.

A Presidência do Congresso terá, então, de convocar uma sessão extraordinária para hoje, às 18 horas,

a fim de não perturbar a realização das sessões convocadas para os vetos. Poderá, no entanto, ocorrer que haja uma superposição de sessões. Daí não insistir na convocação de sessão para exame dos vetos, a fim de não prejudicar a aprovação daquela matéria, em regime de urgência.

Essa a razão, como Presidente da Mesa do Congresso, por que revogo a convocação para a apreciação dos vetos na noite de hoje.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de segunda-feira a seguinte

1 — Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1959 (nº 4.959, de 1954, na Câmara) que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha, tendo, *Pareceres favoráveis* (ns. 795, 796 e 797, de 1959, e 339, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional (2 pareceres) e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1960 (número 1.929-60, na Câmara) nº 90, de 1960, 1.299-60, na Câmara) que auto-

riza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul atingidos por violento temporal (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger) tendo *Parecer favorável*, sob nº 433, de 1960, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16,30 horas.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 27 de outubro do corrente ano, deferiu o seguinte requerimento:

Nº 299-60 — de Julieta Lovatini, Redatora, Símbolo PL-4, admitindo a permanência no Rio da referida funcionária, nos termos da Resolução nº 10-60, pelo prazo de dois anos a contar de 21-4-1960, devido aos motivos que alega.

Secretaria do Senado Federal, 27 de outubro de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral Substituto.